

F) Formalização da Candidatura

A candidatura deve ser formalizada no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, certificado de habilitações literárias e declaração emitida pelo serviço público a que se encontra vinculado, em que conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira em que se encontra inserido, com identificação da referência do posto de trabalho a que se candidata, devendo ser entregue ou remetida pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Rua de São Mamede, n.º 23, 1100-533 Lisboa.

4 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.
208288078

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 15228/2014

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, publicado em anexo ao Despacho n.º 4205-A/2014, do Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, de 11 de março de 2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2014, e nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no 2.º Comandante Operacional Distrital do Porto, Sérgio Fernando Alves Barros, a competência para presidir à Comissão Distrital de Formação.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados pelo 2.º Comandante Operacional Distrital do Porto, no âmbito da presente delegação de competências, entre 01 de julho de 2014 e a data de publicação do presente despacho.

3 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

10 de setembro de 2014. — O Comandante Operacional Distrital do Porto, *Carlos Alberto Rodrigues Alves*, Tenente-Coronel.

208288297

Despacho n.º 15229/2014

1 — Considerando o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, defiro, o pedido de cessação da comissão de serviço da Engenheira Maria Alexandre Canhoto Gonçalves da Silva Anderson, do cargo de Chefe de Núcleo de Gestão e Ordenamento Territorial da Unidade Planeamento Da Direção Nacional de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2 — O presente despacho produz efeitos à data de 22 de outubro de 2014.

28 de novembro de 2014. — O Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, *Francisco Grave Pereira*, Major-General.

208288142

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Aviso (extrato) n.º 14027/2014

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários.

1 — Nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º e do artigo 33.º da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 24 de setembro de 2014, do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, está aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal do Centro de Estudos Judiciários, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio à Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (Processo n.º 9655), que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara, que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

3 — Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional do assistente técnico, tal como descritas no Anexo a que se refere o artigo 88.º da LTFP, e desenvolvem-se no âmbito das atividades de Biblioteca e Documentação.

4 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se no Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

5 — Posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório é determinado nos termos da legislação em vigor, designadamente na Lei do Orçamento de Estado.

6 — Âmbito do recrutamento: podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos, por força do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE para 2014), os candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado aos quais algum diploma legal confira o direito de candidatura.

7 — Requisitos gerais de admissão: possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.

8 — Requisitos específicos: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, exceto se já integrado na carreira de assistente técnico, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o referido procedimento.

10 — Legislação aplicável: Código do Procedimento Administrativo; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

11 — Formalização da candidatura:

11.1 — A candidatura é obrigatoriamente formalizada através do preenchimento do formulário de candidatura ao procedimento concursal, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009 e publicado no *Diário da República*, de 8 de maio de 2009, disponível na Secção de Pessoal e Expediente e na página eletrónica do Centro de Estudos Judiciários (www.cej.mj.pt), a qual deve ser entregue até ao termo do prazo:

a) Pessoalmente (das 9h às 13h e das 14h às 18h), na Secção de Pessoal e Expediente do Centro de Estudos Judiciários, Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa;

b) Por correio registado, com aviso de receção, para Centro de Estudos Judiciários (Procedimento concursal — AT/2014), Largo do Limoeiro, 1149-048 Lisboa.

11.2 — A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
b) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;
c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
d) Fotocópia simples dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata;